



:- PORTARIA N.º 370, DE 25 DE AGOSTO DE 2.022 - :

(Dispõe sobre retificação das Portarias n.º 261 E 331/2022, e dá outras providências).

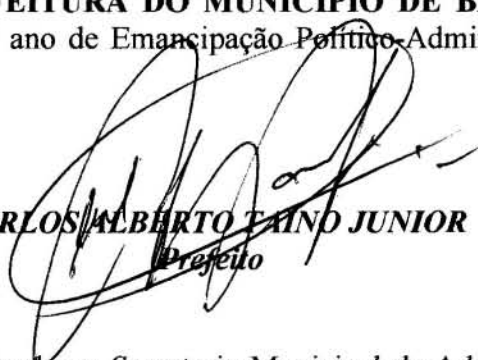
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam a Portarias n.º. 261, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre licença prêmio em descanso à servidora LESLIE EVELYN LOPES ARDACHNIKOFF, **RETIFICADAS**, onde consta “a partir de 14 de julho de 2022” **leia-se “a partir de 04 de julho de 2022”**, e Portaria n.º 331 de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre férias a servidora SANDRA DE LIMA MIRANDA, onde consta “a partir de 06 de julho de 2022” **leia-se “a partir de 11 de julho de 2022”**

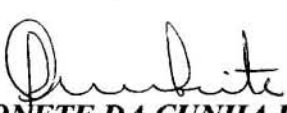
Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 25 de agosto de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos